



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO - ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 12/01/2022

às 11:09hs sob N.º 02/22

Angélica C. G. Antunes da Silva

Auxiliar Legislativo

APROVA:

PROJETO DE LEI Nº 001/2022

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2022, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R\$ **85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.02	DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO		
04.122.0003.1.113	INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
4.4.90.52.00.00	849	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.000,00
FONTE	839	CONV 196/2021 - SEDU - MINIVAN	85.000,00

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

COD RED	RECEITA DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
302	1.7.2.4.99.0.1.00.00.00.00.00. - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	85.000,00	839
TOTAL		85.000,00	

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, 10 de Janeiro de 2022.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

Mensagem

Icaraíma, 10 de Janeiro de 2022.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado **Projeto de Lei nº 001/2022**, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Crédito Especial por **Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Recurso oriundo do CONVÊNIO 196/2021 - SEDU - MINIVAN**, cujo objeto é o repasse do Convênio com a Secretaria do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas para a aquisição de 01 (uma) Minivan para auxiliar nas atividades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Icaraíma.

Sendo assim estamos solicitando a esta casa de Leis, a autorização para que possamos abrir a dotação no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

NESTA